

## ACORDO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, e no seguimento de emails trocados entre o representante da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da SATA Handling, S.A. e do SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos (ANEXO I), declaram:

Para o aviso prévio de greve emitido pelo SITAVA, para os trabalhadores seus representados na SATA Handling, S.A., das 00h00 às 24h00 do dia 03 de junho de 2026, nos termos que constam dos avisos-prévios (ANEXO II), as partes concordam nos seguintes serviços mínimos:

- Fixam-se como serviços mínimos os necessários para a assistência aos voos constantes dos Acordos celebrados com a SATA Internacional, S.A e a TAP, S.A..

A designação dos trabalhadores que ficam adstritos à prestação dos serviços mínimos aqui definidos, deverá ocorrer nos termos definidos no n.º 7 do art.º 538.º do Código do Trabalho.

SATA Handling, S.A. – Assinado por: **TIAGO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS** Num. de Identificação: 11746991  
Data: 2026.05.30 12:37:44+00'00'  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de SATA HANDLING, S.A. (VAT PT-519251423)**



SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos –

*Paulo A. C. Duarte*

*Demónio H. Fernandes*

DGERT / DSRPL –